



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG  
Sede Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande  
E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 214/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamantina, instituído pela Lei Municipal Nº 2308/1995, no uso de suas atribuições e atendendo o Regimento Interno do CMAS e deliberações da Reunião Ordinária da sessão plenária nº. 184, datada em 09 de junho de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) destinada a Escola Profissional Irmã Luiza –EPIL no valor de R\$100.000,00(cem Mil) e a Vila Educacional de Meninas –VEM também no valor de R\$100.000,00(cem mil reais), unidades da Sociedade Protetora da Infância SPI, como apoio financeiro de custeio de ações nas referidas entidades.

**Art. 2º.** O recurso ora aprovado foi repassado através do Programa SIGTV, com tramitação legal já iniciada por indicação do Deputado Hercílio Coelho Diniz.

**Art. 3º-** Ficam as entidades EPIL e VEM notificadas apresentar ao CMAS um Plano de Trabalho do recurso em questão, no prazo de até 90 dias.

**Art. 4º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 09 de junho de 2022.

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Presidente